



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU**  
PALÁCIO VEREADOR LOURIVAL TAVARES CRISTO

---

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Moju, Vereador DURVAL PANTOJA DA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, nos termos das razões constantes no procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016, os atos praticados que autorizou a contratação da empresa HN ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA., CNPJ nº 19.468.306/0001-03, que tem por objeto a prestação de serviços contábeis à Câmara Municipal de Moju, consoante o disposto no artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Moju-Pa., 08 de janeiro de 2016.

---

**Durval Pantoja da Rocha**  
Presidente da Câmara Municipal